

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA**Despacho n.º 2113/2024**

Sumário: Alteração ao plano de estudos conducente ao grau de mestre — 2.º ciclo em Engenharia Informática e Internet das Coisas do Instituto Politécnico de Beja.

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, que procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, 115/2013, de 7 de agosto, e 63/2016, de 13 de setembro, bem como no estrito cumprimento do disposto na deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, foi homologada a alteração da designação e do plano de estudos do Mestrado em Internet das Coisas da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Beja (IPBeja), do qual foi anteriormente publicada a sua criação, aprovada pelo Despacho n.º 6606/2017, DR II n.º 146 de 31 de julho de 2017, e a alteração do seu plano de estudos, aprovado pelo Despacho n.º 10296/2021, DR II n.º 205 de 21 de outubro de 2021. A alteração do plano de estudos deste ciclo de estudos foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior, em R/A-Cr 31/2017/AL02.

Assim, determino que se proceda, em cumprimento com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º-B, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, sucessivamente alterado, à republicação, em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre — 2.º Ciclo em Engenharia Informática e Internet das Coisas do Instituto Politécnico de Beja, com as alterações que lhe foram introduzidas:

Artigo 1.º**Alteração da designação**

É alterada a designação do ciclo de estudos para “Mestrado em Engenharia Informática e Internet das Coisas”.

Artigo 2.º**Alteração ao plano de estudos**

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre — 2.º Ciclo Mestrado em Engenharia Informática e Internet das Coisas para o plano de estudos constante do Anexo I, o qual faz parte integrante deste Despacho.

Artigo 3.º**Aplicação**

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2024/2025.

ANEXO

1 — Instituição de ensino: Instituto Politécnico de Beja — Escola Superior de Tecnologia e de Gestão (3023).

2 — Tipo de curso: Mestrado — 2.º ciclo.

3 — Denominação: Engenharia Informática e Internet das Coisas.

4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos ECTS.

6 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável.



7 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

| Áreas científicas | Sigla | Créditos | |
|------------------------------|----------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Opcionais |
| Ciências Informáticas | CI EA | 102,0 | 0,0 |
| Eletrónica e automação | | 18,0 | 0,0 |
| <i>Subtotal</i> | | 120,0 | 0,0 |
| <i>Total</i> | | 120 | |

8 — Observações:

Curso ministrado em B-Learning.



9 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

| Unidade curricular (1) | Área científica (2) | Ano curricular (3) | Organização do ano curricular (4) | Horas de trabalho | | | | | | | | | | Créditos (7) | Observações (8) | |
|---|---------------------------|--------------------------|---|-------------------|--------------|-----|----|----|---|---|----|-------|-----------------------------|-----------------|--------------------|---------------------------------|
| | | | | Total (5) | Contacto (6) | | | | | | | | Horas totais de contacto | | | |
| | | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | O | | | | |
| Introdução à Investigação em Engenharia . . . | CI | 1.º | 1.º semestre . . . | 50,0 | | 8,0 | | | | | | | | 8,0 | 2,0 | 8 (máximo de horas online) |
| Inovação e Desenvolvimento em Internet das Coisas. | CI | 1.º | 1.º semestre . . . | 100,0 | | | | | | | | | | 16,0 | 4,0 | 16 (máximo de horas online) |
| Computação de Elevado Desempenho | EA | 1.º | 1.º semestre . . . | 150,0 | | | | | | | | | | 29,0 | 6,0 | 16 (máximo de horas online) |
| Big Data | CI | 1.º | 1.º semestre . . . | 150,0 | | | | | | | | | | 29,0 | 6,0 | 16 (máximo de horas online) |
| Fundamentos de Processamento de Lingua- gem Natural. | CI | 1.º | 1.º semestre . . . | 150,0 | | | | | | | | | | 29,0 | 6,0 | 16 (máximo de horas online) |
| Sistemas Ciberfísicos | EA | 1.º | 1.º semestre . . . | 150,0 | | | | | | | | | | 29,0 | 6,0 | 16 (máximo de horas online) |
| Desenvolvimento Baseado em Modelos | CI | 1.º | 2.º semestre . . . | 150,0 | | | | | | | | | | 29,0 | 6,0 | 16 (máximo de horas online) |
| Ciência de Dados | CI | 1.º | 2.º semestre . . . | 150,0 | | | | | | | | | | 29,0 | 6,0 | 16 (máximo de horas online) |
| Infraestruturas e Comunicações | EA | 1.º | 2.º semestre . . . | 150,0 | | | | | | | | | | 29,0 | 6,0 | 16 (máximo de horas online) |
| Integração de Sistemas | CI | 1.º | 2.º semestre . . . | 150,0 | | | | | | | | | | 29,0 | 6,0 | 16 (máximo de horas online) |
| Web das Coisas | CI | 1.º | 2.º semestre . . . | 150,0 | | | | | | | | | | 29,0 | 6,0 | 16 (máximo de horas online) |
| Dissertação | CI | 2.º | Anual | 1 500,0 | | | | | | | | 250,0 | | 250,0 | 60,0 | 138 (máximo de horas online) |

6 de fevereiro de 2024. — A Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Maria de Fátima Nunes Carvalho*.

317335786